



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS:	430170188-464-000056-1-4	Validade: 22/10/2025 a 22/10/2026
Nro. Protocolo:	25200001509011	Deferido em: 22/10/2025
Subgrupo:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
Agrupamento:	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS	
CNAEs:	4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
Razão Social:	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Nome Fantasia:	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ / CPF:	03.652.030/0001-70	CNPJ Albergante:
Endereço:	RODOVIA BR 480, 795	
Bairro:	CENTRO	
Município:	BARÃO DE COTEGIPE	UF: RS CEP: 99740-000
Responsável Técnico - Atividade principal 13087 CRF/RS RENATA DASSOLER		
Responsável Legal EDIVAR SZYMANSKI		

Classe de produtos: MEDICAMENTO - ARMAZENAR | MEDICAMENTO - DISTRIBUIR | MEDICAMENTO - EXPEDIR | MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - ARMAZENAR | MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - DISTRIBUIR | MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - EXPEDIR

Observação:
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS; A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO DEVE SER REALIZADA COM PRAZO DE, NO MÍNIMO, CENTO E VINTE (120) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA SUA VIGÊNCIA, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 4º, I, DA LEI ESTADUAL Nº 8109/85, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI ESTADUAL Nº 14391/13.

BARÃO DE COTEGIPE

Código de validação: 3AC77E3D6998B5292DA682C980D6201523EDFB6A